



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 1 de 52

Saúde intensifica realização de exames no Mês da Mulher



Promovendo ações que visam garantir o direito da mulher à prevenção da saúde, a secretaria de Saúde de Olímpia oferece uma estratégia especial neste mês de março, considerado o Mês da Mulher, com a realização de diversos exames.

O principal deles é a coleta de Papanicolaou, o chamado exame citopatológico, responsável por identificar o câncer de colo do útero. A campanha, conhecida como “Março Lilás”, para prevenção e combate ao câncer de colo uterino, é focada em mulheres na faixa etária de 25 anos a 64 anos, principalmente àquelas que não realizaram o exame, há mais de dois anos.

Desta forma, para incentivar os cuidados e o tratamento, a equipe de Saúde fará um **mutirão gratuito de exames, em algumas unidades de saúde, no dia 26 de março (sábado), das 7h30 às 16h30**. Para ser contemplada, a **moradora interessada deve estar na idade recomendada e procurar, previamente, as Unidades de Saúde que participarão desse mutirão para fazer o agendamento**, levando o RG. Na ocasião, já será definido o horário da coleta no mutirão e a paciente receberá todas as orientações necessárias para o exame.

As Unidades de Saúde que **estarão abertas neste dia serão** a UBSF Dr. Francisco Figueiredo Filho (Av. José Rodrigues da Silva, 371, São José) e a UBS Clodoaldo Marins Sarti (Constitucionalista de 32, 525, Santa Ifigênia), além das unidades dos distritos, UBSF Dr. Gilberto Vicente Mora (R. Simão Antonio dos Santos, 60 - Baguaçu) e UBSF Dr. Custódio Ribeiro de Carvalho (R. Miguel Irano, 226 - Ribeiro dos Santos). O horário de funcionamento dessas unidades para quem tiver interesse em agendar o exame é de segunda a sexta, das 7h às 17h.

O risco de desenvolvimento do câncer do colo do útero é de cerca de 30% se as lesões precursoras não forem avaliadas e tratadas. As alterações celulares que progridem para o câncer ocorrem, geralmente, de forma lenta, podendo levar de 10 a 20 anos. Apesar das possibilidades de prevenção, é um dos cânceres mais frequentes entre as mulheres no Brasil, com alta taxa de mortalidade.

Ainda como incentivo à prevenção de doenças, no mesmo dia, também estarão disponíveis para as mulheres realizarem os testes rápidos para detecção de HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C, com resultado em no máximo 30 minutos. Os exames são importantes com relação à prevenção e tratamento precoce de doenças sexualmente transmissíveis. É indicado que esses exames sejam realizados pelo menos uma vez na vida, ou anualmente, caso haja relações sexuais sem camisinha.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, as moradoras podem entrar em contato com a secretaria de Saúde, na Divisão da Atenção Básica, ou diretamente com as Unidades que farão os exames.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 2 de 52

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	34
Licitações e Contratos	38
Homologação / Adjudicação	38
Aviso de Licitação	46
Vigilância Sanitária	47
Notificação	47
Outros Atos	49
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	52
Licitações e Contratos	52
Aditivos / Aditamentos / Supressões	52

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 3 de 52

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 8.371, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Fixa o valor da tarifa de remuneração excepcional do serviço público de transporte coletivo no Município da Estância Turística de Olímpia, para o mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os cálculos de apuração tarifária apresentados pela Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia;

Considerando a aprovação pelo Conselho Consultivo de Fiscalização da Tarifa de Remuneração Excepcional do serviço público de transporte coletivo,

D E C R E T A:

Art. 1.º A tarifa de remuneração excepcional para fins de subsídio ao transporte público coletivo com base na Lei Municipal n.º 4.572, de 16 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8.012, de 08 de fevereiro de 2021, apurada conforme dados técnicos pelo método GEIPOT pela Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia, aprovada pelo Conselho Consultivo de Fiscalização, para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2022 foi de R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2.º A tarifa pública ao usuário permanece inalterada, mantidos os valores de R\$ 4,10 para as linhas urbanas, R\$ 4,55 para o Distrito de Ribeiro dos Santos e R\$ 5,20 para o Distrito de Bagaçu.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

DECRETO N.º 8.370, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora JOELMA MALDO DE PAULA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 019/2022,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de março de 2022, a Servidora Municipal JOELMA MALDO DE PAULA, CPF n.º 087.648.488-76, do cargo de Diretor de Escola, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 4 de 52

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 8.372, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma dos Art. 5.º, letra "i" e 6.º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, a área de terra localizada no imóvel objeto das matrículas n.º 77.520 e 33.354, registradas no Registro Geral, do Cartório Registro de imóveis de Olímpia, que constam pertencer a FLAVIO ROSSI SAQUETIM e NEIDE VERA SAQUETIM, conforme Certidões de Matrícula CRI, com as seguintes características:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 1 – DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA MATRÍCULA N° 77.520

IMÓVEL: Um imóvel rural, com área de 4,604 hectares de terras, situado na "FAZENDA OLHOS D'ÁGUA", parte do imóvel com a denominação particular de "TALISMÃ", neste município de Olímpia – SP, sem benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia a descrição deste perímetro no vértice F, situado na divisa em comum com a Área Remanescente – Matrícula n° 77.520, com a Área Remanescente – Matrícula n° 33.354 e com a Área a Desmembrar – Matrícula n° 33.354; deste, segue confrontando com a Área Remanescente – Matrícula n° 77.520, com os seguintes azimutes e distâncias:

320°19'14" – 154,35 metros, até o vértice G2; 56°47'34" – 269,04 metros, até o vértice H2; 159°34'24" – 58,60 metros, até o vértice I2; 132°38'08" – 150,72 metros, até o vértice G; daí, segue confrontando com a Área a Desmembrar – Matrícula n° 33.354, com azimute de 247°03'38" e distância de 280,03 metros, até o vértice F, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 2 - DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA MATRÍCULA N° 33.354

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 7,396 hectares de terras, parte da "FAZENDA PRIMAVERA I", no imóvel geral Fazenda Olhos D'água, neste distrito de Olímpia, sem benfeitorias, nesta cidade de Olímpia – SP, localizado dentro do seguinte perímetro: inicia a descrição deste perímetro no vértice denominado A, situado na divisa em comum com o Córrego do Matadouro, a montante, tendo na outra margem como confrontante o Clube de Campo Alvaro Brito (Matrícula n° 46.685) e com a Área Remanescente – Matrícula n° 33.354; deste, segue confrontando com a Área Remanescente – Matrícula n° 33.354, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°15'21" - 72,19 metros, até o vértice B; 225°06'09" – 578,15 metros, até o vértice C; 181°37'34" – 42,11 metros, até o vértice D; daí, segue confrontando com a faixa de domínio ocupada pela Via de Acesso Alvaro Marreta Cassiano Ayusso, outrora Estrada Municipal, onde dista 15 metros do seu eixo, no sentido Baguaçu, com o azimute de 302°28'47" e distância de 72,57 metros, até o vértice 43; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula n° 29.871 (Fazenda Primavera), de propriedade de Flavio Rossi Saquetim & Cia Ltda – ME, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°59'40" – 52,08 metros, até o vértice 44; 45°35'26" – 113,33 metros, até o vértice 45; daí, segue confrontando com a Área Remanescente – Matrícula n° 33.354, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°20'38" – 208,54 metros, até o vértice E; 320°19'14" – 252,92 metros, até o vértice F; deste, segue confrontando com a Área a Desmembrar – Matrícula n° 77.520, com o azimute de 67°03'38" e distância de 280,03 metros, até o vértice G; daí, segue confrontando com a Área Remanescente – Matrícula n° 33.354, com os seguintes



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 5 de 52

azimutes e distâncias: 132°38'08" – 44,18 metros, até o vértice H; 62°38'26" – 45,27 metros, até o vértice I; deste, segue confrontando com o Córrego Olhos D'água, a montante, tendo na outra margem como confrontante a Avenida Benatti, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°56'40" – 9,13 metros, até o vértice 2; 153°25'10" – 15,01 metros, até o vértice J; daí, segue confrontando com a Área Remanescente – Matrícula nº 33.354, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°38'26" – 41,99 metros, até o vértice K; 137°15'21" – 175,16 metros, até o vértice 11; deste, segue confrontando com o Córrego do Matadouro, a montante, tendo na outra margem como confrontante uma área destinada ao Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, de propriedade do Município de Olímpia, com o azimute de 219°36'33" e distância de 11,67 metros, até o vértice 12; deste, segue confrontando com o Córrego do Matadouro, a montante, tendo na outra margem como confrontante o Clube de Campo Alvaro Brito (Matrícula nº 46.685), com azimute de 229°48'10" e distância de 12,45 metros, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º As áreas acima descritas, serão destinadas à implantação de estacionamento municipal, à realização de eventos, e correlatos.

Art. 3.º São partes integrantes deste decreto, os memoriais descritivos, as plantas de localização e situação planimétrica das áreas declaradas de utilidade pública e matrículas pertinentes.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 8.373, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta a Lei 4.745 que dispõe sobre a autorização de repasse intra orçamentário e abertura de crédito especial.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito especial é necessária para reforço de elemento de despesa em atividade já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária identificada abaixo;

Considerando que a cobertura do crédito se refere à superávit financeiro,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica a Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, autorizada a repassar a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia o valor de R\$ 93.510,00 (noventa e três mil, quinhentos e dez reais), relativo ao Projeto SIAFIC.

Art. 2.º A importância mencionada no artigo anterior, será repassada à Prefeitura, por meio de transferência por operações Intra Orçamentárias, até o dia 10 de cada mês.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 4.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, a seguir, crédito especial no valor de R\$ 93.510,00 (noventa e três mil, quinhentos e dez reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

03.01.00 DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

03.01.01 DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

17.122.0301.2.076 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 6 de 52

3.3.91.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PJ – INTRA ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS PRÓPRIOS 67.654,00

03.02.00 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.02.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

17.122.0301.2.077 MANUT. DAS ATIVIDADES DE RH

3.3.91.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PJ – INTRA ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS PRÓPRIOS 25.856,00

TOTAL 93.510,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1.º Inciso I e § 2.º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral do DAEMO

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Portarias

PORTARIAN.º 52.173, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora SUÉLEN NAIARA PRATES DE OLIVEIRA, RG n.º 44.966.305-X., em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.174, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora JÉSSICA CAROLINA BIANCHI, RG n.º 40.643.540-5., em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 7 de 52

a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.175, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora LURIAN MARCHIONI DE OLIVEIRA, RG n.º 44.396.463-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do setor de Normas

PORTARIAN.º 52.176, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora RONILDA MARIA DA SILVA PAVESE, RG n.º 25.225.832-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do setor de Normas

PORTARIAN.º 52.177, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora LETICIA DOMINGUES TORRES, RG n.º 46.899.469-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição n° 1159

Página 8 de 52

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do setor de Normas

PORTARIAN.º 52.178, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora CÉLIA REGINA LIMA LEITE SOUTO, RG n.º 28.393.383-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.179, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora DANIELA ITAVO DOS REIS DE ANDRADE, RG n.º 29.566.109-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.180, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora TAINA DOS SANTOS MENINO SICHINELLE, RG n.º 42.159.467-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 9 de 52

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.181, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora AMANDA CRISTINA DE MARCO, RG n.º 42.543.513-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.182, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de

março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora THAIS RIBEIRO TORQUATO BRITO, RG n.º 63.695.031-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.183, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora SAMARA DE OLIVEIRA FELÍCIO, RG n.º 67.176.269-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 10 de 52

09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.184, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora VALDENIA ALVES DO NASCIMENTO, RG n.º 39.447.687-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.185, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Professora AMANDA FLÁVIA DE SOUZA, RG n.º 45.121.843-7, em caráter temporário e a

título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.186, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora MARLEI APARECIDA SANDRIN DA SILVA, RG n.º 19.778.836-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 11 de 52

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.187, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora PRISCILA DOS SANTOS MORO, RG n.º 21.860.758-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.188, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Professora GENILDA APARECIDA DOS SANTOS COSTA, RG n.º 30.154.116-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração

não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.189, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Professora LUCIANE CRISTINA DE BARROS IGNÁCIO, RG n.º 34.232.277-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 12 de 52

PORTARIAN.º 52.190, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora FLAVIA DE SOUZA CASTELO BRANCO, RG n.º 42.159.454-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.191, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA MATTOS, RG n.º 24.297.321-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.192, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora KEILA CLAUDIA FELIPE, RG n.º 20.099.149-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.193, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 13 de 52

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora REGIANE RODRIGUES CORREA FERREZIN, RG n.º 18.555.529-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.194, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora DANIELA APARECIDA NUCCI VERISSIMO, RG n.º 23.745.096-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.195, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora JULIANA VASQUES CARREIRA, RG n.º 32.660.036-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.196, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 14 de 52

de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora TATIANA PERPÉtua DA SILVA, RG n.º 32.659.742-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.197, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora MARILISA CARVALHO PONTES CURIEL, RG n.º 39.188.306-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.198, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora CLAUDIMARA PAZIN VANTI, RG n.º 32.344.198-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.199, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora CRISLAINE BASSO, RG n.º 34.766.751-X, em caráter temporário e a título



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 15 de 52

precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.200, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora GRASIELA DE LIMA NOGUEIRA, RG n.º 44.180.301-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.201, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora MIRIAM MARIA TRINDADE, RG n.º 45.347.396-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.202, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora SIMONE MESSIAS, RG n.º 40.041.781-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 16 de 52

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.203, DE 11 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre contratação de
Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12
de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de
fevereiro de 2022, a Professora ANA LÚCIA FERREIRA
FERREIRA, RG n.º 20.965.168-4, em caráter temporário
e a título precário, para exercer as funções de Professor
de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que
a presente contratação terá sua duração não superior a
do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.204, DE 11 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre contratação de
Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de
12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23
de fevereiro de 2022, a Professora ELIANE DE LIMA
SANTOS, RG n.º 34.766.688-7, em caráter temporário e
a título precário, para exercer as funções de Professor de
Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a
presente contratação terá sua duração não superior a do
ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.205, DE 11 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre contratação de
Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12
de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de
fevereiro de 2022, a Professora ANDREIA PERPÉTUA
LOPES, RG n.º 42.889.976-6, em caráter temporário e a
título precário, para exercer as funções de Professor de
Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a
presente contratação terá sua duração não superior a do
ano letivo.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição n.º 1159

Página 17 de 52

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.206, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora MARIA ROSILENE DA SILVA, RG n.º 55.986.998-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.207, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora ANGELICA ELISA H. BELTRAME GODOI, RG n.º 40.345.793-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.208, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora ROSANGELA APARECIDA BIAGIONI, RG n.º 13.688.506, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 18 de 52

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.209, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a Professora ELAINE DA CRUZ GIANOTTO, RG n.º 21.370.297-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.210, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12

de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora ELIANE SILVA DA COSTA FACCI, RG n.º 23.188.013-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.211, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora LETICIA TOZO MARTINEZ, RG n.º 47.105.449-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 19 de 52

11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.212, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Professora ANA CAROLINA SADOCCO, RG n.º 47.123.212-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.213, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora BRUNA FERNANDA CITELLI CAMPOS GALENI, RG n.º 49.645.287-3, em

caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.214, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora MARIANA MONTOZO DA SILVA, RG n.º 44.323.444-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 20 de 52

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.215, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Professora MARIA DOS ANJOS DIAS DA ROCHA FABRO, RG n.º 26.768.155-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.216, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Professora MARCIA DIAS DA ROCHA MIRANDA, RG n.º 29.096.477-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do

ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.217, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora BRUNA MARIA VAROLLO, RG n.º 49.084.061-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 21 de 52

PORTARIAN.º 52.218, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora CLEIDE ANTONIA MACHADO DOS SANTOS, RG n.º 25.849.912-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.219, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora VALERIA ALEGRE CHIQUE ARAUJO, RG n.º 36.993.015-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.220, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora RENATA SILVA DOS SANTOS RAIMUNDO, RG n.º 33.655.755-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.221, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 22 de 52

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora VANESSA RODRIGUES, RG n.º 43.084.346-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.222, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora FABIANA BERCARI DE OLIVEIRA, RG n.º 34.638.374-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.223, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora MILENA DE FATIMA TRINDADE, RG n.º 40.384.521-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.224, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 23 de 52

12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora DEID SANY DE OLIVEIRA QUENNEHEN, RG n.º 42.889.861-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.225, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Professora ELIANE SANTANA DE OLIVEIRA, RG n.º 47.173.173-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.226, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Professora SINIELIS ANTUNES FERREIRA PIVELLO, RG n.º 47.975.959-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.227, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Professora LETICIA DE OLIVEIRA SILVA, RG n.º 42.302.162, em caráter temporário e a



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 24 de 52

título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.228, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 03/03/2022, a Professora CELIA REGINA LIMA LEITE SOUTO, RG n.º 28.393.383-5, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 52.178, de 09 de março de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.229, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 07/03/2022, a Professora DANIELA ITAVO DOS REIS DE ANDRADE, RG n.º 29.566.109-4, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 52.179, de 09 de março de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.230, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 22/02/2022, a Professora ELIANE MARIA DE ARAUJO BOTTEGA, RG n.º 22.624.336-9, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 52.004, de 03 de fevereiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 25 de 52

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.231, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 08/03/2022, a Professora MARINALVA VIANA BRUNHEIRA, RG n.º 9.101.346-X, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 52.023, de 03 de fevereiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.232, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora LUCIANA KIYAN, portadora do R.G. n.º 34.476.915-X, lotada no cargo de Psicólogo, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período

de 16 (dezesesseis) dias, a partir de 05 de março de 2022, afastamento por motivo de saúde da Senhora ANDREIA BIGNARDI MEDEIROS.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.233, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora ELI SIMONI DIAS ZACHARIAS, portadora do R.G. n.º 22.623.911-1, lotada no cargo de Educador Cuidador, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Casa de Passagem, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 07 de março de 2022, férias do Senhor DIEGO RIBEIRO DIMARCO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 26 de 52

PORTARIAN.º 52.234, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora LETICIA GUIMARÃES, RG n.º 44.384.858-0, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Transporte Escolar, da Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 03 de março de 2022, Férias do Senhor SIMEÃO MARTINS SOFICIER.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.235, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 08/03/2022, a Professora NATALIA PERPETUA STEFANINI MARQUES, RG n.º 48.196.458-7, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 52.027, de 03 de fevereiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.236, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2022, a Professora PATRICIA SANTOS DE JESUS, RG n.º 28.112.979-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIAN.º 52.237, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 25/02/2022, a Professora PATRICIA SANTOS DE JESUS, RG n.º 28.112.979-4, das



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição n.º 1159

Página 27 de 52

funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 52.236, de 11 de março de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.238, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora AMANDA CRISTINA DA COSTA, RG n.º 45.321.187-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.239, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora CAMILA FERNANDA PRATES DA SILVA, RG n.º 46.663.681-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.240, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora JÉSSICA STELLARI GONÇALVES, RG n.º 18.181.981-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 28 de 52

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.241, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora ELAINE CRISTINA DE MENEZES ANDRADE, RG n.º 17.624.622-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.242, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO MELO, RG n.º 24.839.040-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.243, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora JULIANNE REIS BARBOSA SILVA, RG n.º 28.015.225-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 29 de 52

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.244, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora MYRIAM ZAVAREZ ABIATTI, RG n.º 29.849.916-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.245, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12

de março de 1999 e suas alterações, a partir de 10 de março de 2022, a Professora TATIANA GONÇALVES MIRANDA, RG n.º 46.301.663-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.246, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora MARIA EDUARDA BARBOSA, RG n.º 52.515.116-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 30 de 52

14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.247, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora FRANCISCA MARIA DE LIMA, RG n.º 27.394.369-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.248, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora LUCIELE CRISTINA BENITTEZ DE ANDRADE, RG n.º 40.344.921-2, em caráter temporário

e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.249, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 10 de março de 2022, a Professora ELAINE APARECIDA VISU, RG n.º 28.506.214-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição n° 1159

Página 31 de 52

PORTARIA N.º 52.250, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 10 de março de 2022, a Professora VANESSA FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, RG n.º 29.096.678-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.251, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora ELISANGELA MARTINELLI ROCHA, RG n.º 41.729.785-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.252, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 10 de março de 2022, a Professora PATRICIA VILELA LOPES, RG n.º 34.232.217-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.253, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 32 de 52

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora KATICILENE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO VANTI, RG n.º 16.216.454-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.254, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 10 de março de 2022, a Professora RAILDA CRISTINA ROZA FONSECA, RG n.º 23.151.563-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.255, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 10 de março de 2022, a Professora REGIANA APARECIDA SPEGIORIN MAGRO, RG n.º 25.225.752-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 52.256, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 33 de 52

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, a Professora JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA DIAS, RG n.º 44.515.633-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 14 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
14 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 34 de 52

Portarias - Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 616, 14 DE MARÇO DE 2022

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 13, de 23 de novembro de 2020
para substituir Diretor, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Renata Feliciano Olmedo Felipe	20.274.247-7	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Visconde de Sabugosa	A partir 07/03/2022
Olga Valéria Marquine	19.778.886	EMEB Santo Seno	EMEB Santo Seno	08/02/2022 à 01/04/2022
Gislene Carolina Biggue	35.054.839-0	EMEB Therezinha Lopes de Melo Vicente	EMEB Therezinha Lopes de Melo Vicente	A partir de 14/03/2022
Luciana Guerreiro	21.860.779-9	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	09/03/2022 à 23/03/2022

Olímpia, 14 de Março de 2022

Secretária Municipal de Educação
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 35 de 52



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 617 , 14 DE MARÇO DE 2022

Cessando os efeitos da portaria nº 557 de 03 de setembro de 2021, com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para exerce posto de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Renata Cristina Bosi	30.751.796-2	EMEB Profº Reinaldo Zanin	EMEB Profº Reinaldo Zanin	16/02/2022

Olímpia, 14 de Março de 2022

Secretária Municipal de Educação
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 36 de 52



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 618 , 14 DE MARÇO DE 2022

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Professor Coordenador	Escola em que exerce a função	A partir
Silvania da Silva Muniz	24.297.348-6	EMEB Profº Reinaldo Zanin	EMEB Profº Reinaldo Zanin	Ciclo I e Educação Infantil	16/02/2022

Olímpia, 14 de Março de 2022

Secretária Municipal de Educação
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 37 de 52



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 619 , 14 DE MARÇO DE 2022

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 13, de 23 de novembro de 2020 para substituir Assistente Diretor, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Ana Lúcia Perpétua Donadi Lima	40.345.031-7	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	09/03/2022 à 23/03/2022
Jocelaine Aparecida Pitelli Mussolini	20.357.688-3	EMEB Santo Seno	EMEB Santo Seno	08/02/2022 à 28/02/2022
Adriana Canuto de Oliveira	24.247.043-9	EMEB Emília	EMEB Santo Seno	14/03/2022 à 01/04/2022

Olímpia, 14 de Março de 2022

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 38 de 52

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

(1ª REPUBLICAÇÃO)

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 27/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM O COMODATO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.426.628/0001-33	1	29.525,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Março de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 39 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 38/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	08.924.875/0001-91			
Item				
2 - INDICADOR BIOLÓGICO, CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA		10,00	990,0000	9.900,00
Total do Fornecedor				9.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Março de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 40 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Página 1 / 3

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 39/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMUME) E (RENAME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor		CPF/CNPJ		
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		03.945.035/0001-91		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
22 - DIPIRONA 500 MG	100.000,00	0,1170	11.700,00	
34 - NIMESULIDA 100 MG	55.000,00	0,0930	5.115,00	
48 - PAROXETINA 20MG	40.000,00	0,2210	8.840,00	
Total do Fornecedor			25.655,00	
Vencedor		CPF/CNPJ		
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		65.817.900/0001-71		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
26 - LEVODO PA + BESERAZIDA 200/50 MG	25.000,00	1,4380	35.950,00	
66 - SUSTRATE 10MG	6.000,00	0,4500	2.700,00	
Total do Fornecedor			38.650,00	
Vencedor		CPF/CNPJ		
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI -		11.195.057/0001-00		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
39 - RAMIPRIL 5MG/CP	3.000,00	1,6000	4.800,00	
59 - ESPIRONOLACTONA 50MG	12.000,00	0,3300	3.960,00	
Total do Fornecedor			8.760,00	
Vencedor		CPF/CNPJ		
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.652.030/0001-70		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
5 - ITRACONAZOL 100MG	2.000,00	0,7450	1.490,00	
21 - DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	10.000,00	0,0700	700,00	
23 - DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML	1.000,00	1,1000	1.100,00	
54 - ATENOLOL 50MG	45.000,00	0,0650	2.925,00	
55 - CARVEDILOL 25MG	35.000,00	0,1390	4.865,00	
67 - IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO -	10.000,00	0,1300	1.300,00	
69 - AZITROMICINA 40MG/ML + DIL. 15ML TOTALIZANDO 600MG	1.200,00	4,5400	5.448,00	
Total do Fornecedor			17.828,00	
Vencedor		CPF/CNPJ		
CIRURGICA OLÍMPIA EIRELI - EPP		01.140.868/0001-50		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
8 - AMOXILINA + CLAVULANATO 250 + 62,5 MG/ 5 ML SUSP.	800,00	12,0700	9.656,00	
15 - CLINDAMICINA 300 MG	3.000,00	1,2900	3.870,00	
35 - NIMODIPINO 30MG/ CP	3.000,00	0,3300	990,00	
Total do Fornecedor			14.516,00	
Vencedor		CPF/CNPJ		
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA.		67.729.178/0004-91		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	160.000,00	0,0420	6.720,00	
47 - IMIPRAMINA 25MG	10.000,00	0,3000	3.000,00	
Total do Fornecedor			9.720,00	
Vencedor		CPF/CNPJ		
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.		44.734.671/0001-51		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 41 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Página 2 / 3

13 - CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFTAL FRASCO C/ 5 ML	50,00	11,9800	599,00
27 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG	7.000,00	0,7400	5.180,00
28 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG	8.000,00	0,3400	2.720,00
42 - LEVOMEPROMAZINA 4% 20 ML	150,00	9,0000	1.350,00
Total do Fornecedor			9.849,00

Vencedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6 - ALOPURINOL 300MG	15.000,00	0,2700	4.050,00
Total do Fornecedor			4.050,00

Vencedor DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 01.417.694/0001-20		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19 - DEXCLORFENIRAMINAXARO PE - 120 ML	1.000,00	1,9400	1.940,00
65 - MESILATO DE DOXAZOSINA - 4 MG	20.000,00	0,1600	3.200,00
Total do Fornecedor			5.140,00

Vencedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ 12.889.035/0001-02		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10 - CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO ORAL 20 MG/MLC/100 ML	200,00	8,4990	1.699,80
12 - CIPROFLOXACINA 500 MG/CP	10.000,00	0,1890	1.890,00
17 - CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	35.000,00	0,3990	13.965,00
20 - DICLOFENACO POMADAC/ 60 G	800,00	3,2890	2.631,20
25 - GINKO BILOBA 80MG/CP	15.000,00	0,2180	3.270,00
33 - NEO MICINA + BACITRACINA POMADAC 15 G	2.000,00	1,9850	3.970,00
38 - PREDNISONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.200,00	3,7900	4.548,00
56 - CARVEDILOL 6,25MG	25.000,00	0,0900	2.250,00
57 - ENALAPRIL 20MG	32.000,00	0,0460	1.472,00
Total do Fornecedor			35.696,00

Vencedor LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CPF/CNPJ 49.228.695/0001-52		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
24 - DOXICICLINA 100MG/CP	3.000,00	0,3100	930,00
58 - ESPIROLACTONA 25MG	20.000,00	0,2300	4.600,00
63 - DRAMIN B6	3.000,00	0,5100	1.530,00
Total do Fornecedor			7.060,00

Vencedor NOVA MEDICAMENTOS	CPF/CNPJ 41.365.113/0001-78		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
32 - ACETILCISTEINA 600 MG - ENVELOPES GENERICO	16.000,00	0,7400	11.840,00
60 - DICLOFENACO 50MG/ CARISOPROLOL 125MG/ PARACETAMOL 300MG/ CAFÉINA 30MG.	12.000,00	0,1800	2.160,00
Total do Fornecedor			14.000,00

Vencedor PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 28.123.417/0001-60		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29 - LEVOTIROXINA 25 MG	50.000,00	0,0950	4.750,00
30 - LEVOTIROXINA 50 MG	60.000,00	0,0850	5.100,00
49 - RISPERIDONA 2MG	40.000,00	0,0950	3.800,00
Total do Fornecedor			13.650,00

Vencedor PORTAL LTDA	CPF/CNPJ 05.005.873/0001-00		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9 - AMOXILINA+CLAVULANATO 500+ 125 MG	8.000,00	0,9600	7.680,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 42 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Página 3 / 3

11 - GLICAZIDA 60 MG MR - COMPRIMIDO.	80.000,00	0,2110	16.880,00
14 - CITALOPAM 20MG	70.000,00	0,1140	7.980,00
50 - SERTRALINA 50MG	10.000,00	0,0900	900,00
51 - VENLAFAXINA 75 MG	20.000,00	0,6260	12.520,00
52 - AMIODARO NA 200MG	15.000,00	0,3240	4.860,00
Total do Fornecedor			50.820,00

Vencedor		CPF/CNPJ	
R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		06.968.107/0001-04	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3 - FLUCONAZOL 150MG	2.000,00	0,4100	820,00
7 - ALPRAZOLAM 1MG	60.000,00	0,1010	6.060,00
16 - CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS C/ 20 ML	800,00	2,1000	1.680,00
46 - GABAPENTINA 300MG	12.000,00	0,4000	4.800,00
64 - MEBENDAZOL 100MG/ 5 ML, FRASCO COM 30 ML, SUSPENSÃO ORAL	300,00	1,3500	405,00
Total do Fornecedor			13.765,00

Vencedor		CPF/CNPJ	
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		05.847.630/0001-10	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2 - BACLOFENO 10MG	10.000,00	0,1500	1.500,00
31 - LISADOR GOTAS 20ML	200,00	6,0000	1.200,00
43 - TIAMINA 300 MG	10.000,00	0,2200	2.200,00
44 - CARBONATO DE LÍTRIO 300MG	8.000,00	0,2590	2.072,00
53 - ANLIDIPINA 5MG	60.000,00	0,0300	1.800,00
Total do Fornecedor			8.772,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Março de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 43 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 40/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ			
DONAIRE & DONAIRE LTDA	60.026.465/0001-43			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - COCO PURO, RALADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	400,00	4,9900	1.996,00	
2 - ADOÇANTE 100ml	150,00	3,2900	493,50	
3 - PIMENTADO REINO 40G	400,00	5,4800	2.192,00	
5 - FARINHA DE RO SCA OBTIDA PELA MOAGEM DE PÃES TORRADOS, EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, COM 500 GRAMAS	150,00	4,9900	748,50	
6 - MOLHO "MAIONESE", EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM 500 GRAMAS.	400,00	5,7900	2.316,00	
7 - FAROFA PRONTA TEMPERADA SECA; PACOTE DE 500 GRAMAS	200,00	3,6800	736,00	
10 - MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; PACOTE DE 500 GRAMAS	400,00	4,9900	1.996,00	
11 - VINAGRE DE VINHO TINTO; FRASCO DE 750 ML	200,00	6,5900	1.318,00	
17 - O RÉGANO, PACOTE COM 10 GRAMAS	250,00	2,2900	572,50	
Total do Fornecedor			12.368,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Março de 2022.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 44 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 41/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor		CPF/CNPJ		
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP		01.140.868/0001-50		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
7 - SULFADIAZINA DE PRATA 1 MG/G / 100 GR	200,00	18,0000	3.600,00	
Total do Fornecedor			3.600,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA		55.309.074/0001-04		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - CLOREXIDINA 2%	120,00	2,8500	342,00	
16 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 COM VÁLVULA	2.000,00	0,7600	1.520,00	
Total do Fornecedor			1.862,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
CIRURGICA UNIÃO LTDA		04.063.331/0001-21		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
12 - AGULHA DE ACUPUNTURA 0,25 X 4 MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	2.000,00	0,4100	820,00	
Total do Fornecedor			820,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.		44.734.671/0001-51		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
8 - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	200,00	17,3800	3.476,00	
Total do Fornecedor			3.476,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		56.081.482/0001-06		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
3 - AGUA DESTILADA 500 ML	300,00	4,4100	1.323,00	
4 - SORO GLICO FISIOLÓGICO 500 ML	1.000,00	3,9500	3.950,00	
5 - GLICO FISIOLÓGICO 1000 ML	600,00	5,4500	3.270,00	
13 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	10.000,00	3,0000	30.000,00	
17 - MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADAS, FILTRO SMS, C AIXA 50 UNIDADES, GRAM. MÍNIMA 20x30x20g /M²	2.000,00	12,2000	24.400,00	
Total do Fornecedor			62.943,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		07.086.868/0001-03		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
11 - LUVAS DE PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO	300,00	18,9900	5.697,00	
Total do Fornecedor			5.697,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.		49.228.695/0001-52		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
2 - RIFOCINA 10MG/ML - SPRAY FRASCO C/ 20 ML	400,00	3,7500	1.500,00	
6 - SORO GLICOSADO 100 ML	500,00	3,2000	1.600,00	
9 - ACIDO TRANEXAMICO 250mg/5ml	300,00	5,0000	1.500,00	
14 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	6.000,00	3,1000	18.600,00	
Total do Fornecedor			23.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 45 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Página 2 / 2

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 46 de 52

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Às 16:02 horas do dia 14/03/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 27/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM O COMODATO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

Às 16:07 horas do dia 14/03/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 38/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Às 16:06 horas do dia 14/03/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 39/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMUME) E (RENAME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Às 16:07 horas do dia 14/03/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 40/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Às 16:08 horas do dia 14/03/2022, após constatada a

regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 41/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Março de 2022.

ELIANE BERLDO ABREU

Autoridade Competente

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 63/2022

Objeto: Aquisição de materiais insulínicos, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/03/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/03/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de março de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 64/2022

Objeto: Aquisição de bancos de concreto para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/03/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/03/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de março de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 47 de 52

Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 10/11/2021

RECURSO AIPM nº 0750/2022

INTERESSADO: KANTURIA KARAOKÊ E DRINK LTDA.

CNPJ 44.072.299/0001-65

Como o atuado não apresentou a defesa ao AIPM acima referido, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, depois de analisar o parecer da autoridade atuante, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa (AIPM) no valor de **55 Ufesp (R\$ 1.758,35 – mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

O agente atuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o atuado pessoalmente, via correios com aviso de recebimento, ou através de publicação na imprensa oficial, ficando o atuado ciente que terá o prazo de 10 dias, a partir da ciência, para protocolar a defesa do AIPM junto à chefia de Vigilância Sanitária de Olímpia, localizada na Rua Américo Sampaio, 55.

EDINEI AP. QUEIROZ

Chefe de Setor da Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 48 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa KANTURIA KARAOKÊ E DRINK LTDA- CNPJ 44.072.299/0001-65 a recolher ao órgão arrecadador competente no prazo de 30 (trinta) dias a importância de R\$ 1.758,35 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 754/2022 de 10/02/2022, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 746/2022 lavrado em 23/01/2022.

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa no prazo de 30 dias a contar da ciência desta notificação, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima de (10 mil UFESP).

A GUIA PARA RECOLHIMENTO DA MULTA DEVERÁ SER RETIRADA NO PORTAL DA PREFEITURA ABA CIDADÃO/IPTU/PESQUISA DÉBITO EMPRESA

Olímpia, 10 de março de 2022.

Ciente

Assinatura e identificação do infrator



Assinatura e identificação
Da Autoridade Sanitária.
Adimara de C. B. Souza
RG - 13.688.635-8
Fiscal Sanitário-CRED 0969

Rua Américo Sampaio, 55 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15402-046
Tel. 55 17 3279-1400





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 49 de 52

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022, REFERENTE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, ACRESCENTA NA RELAÇÃO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS PARA SUPLÊNCIA CONFORME CRITÉRIOS DETERMINADOS PELA LEI Nº 4.226, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 8.345, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022. VALE RESSALTAR QUE O APORTE SO SERÁ CONCEDIDO AOS ALUNOS QUE ESTEJAM EM AULA PRESENCIAL MESMO QUE PARCIAL, NÃO SENDO APLICADO ÀQUELES QUE ESTÃO EM AULA TOTALMENTE REMOTAS. O BENEFÍCIO SERÁ CONCEDIDO NOS MESES DE MARÇO À DEZEMBRO, DEVENDO SER COMPROVADO TRIMESTRALMENTE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 80% DA CARGA HORÁRIA DE CADA MÊS A MÉDIA DE APROVEITAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 5,5 (CINCO E MEIO) EM CADA DISCIPLINA SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO CONCEDIDO.

Antoni Richard Baptista Veris Peixoto	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
THIAGO ROGERIO AUGUSTO	OLÍMPIA

Olímpia, 14 de fevereiro de 2022

MARISTELA AP. ARAUJO BIJOTTI MENITTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DEUMA FERREIRA DE PAULA SPONQUIADO
MEMBRO DA COMISSÃO

NEIDE APARECIDA OLMOS
MEMBRO DA COMISSÃO

TIAGO IGNÁCIO
MEMBRO DA COMISSÃO

JAQUELINE LEVA CARDOSO MENENDES
MEMBRO DA COMISSÃO

GENIANA PAPANI FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

GIBISON DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br 3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 50 de 52



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022, ACRESCENTAR RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE POR NÃO ATENDEREM AO DISPOSTO NA LEI Nº 4.226 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.345, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

YASMIN SOUZA SILVA

Olímpia, 14 de fevereiro de 2022

MARISTELA AP. ARAUJO BIJOTTI MENITTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DEUMA FERREIRA DE PAULA SPONQUIADO
MEMBRO DA COMISSÃO

NEIDE APARECIDA OLMOS
MEMBRO DA COMISSÃO

TIAGO IGNÁCIO
MEMBRO DA COMISSÃO

JAQUELINE LEVA CARDOSO MENENDES
MEMBRO DA COMISSÃO

GENIANA PAPANI FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

GIBISON DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022, REFERENTE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NA RELAÇÃO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS CONFORME CRITÉRIOS DETERMINADOS PELA LEI Nº 4.226, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017,



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br 3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 51 de 52



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 8.345, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022. VALE RESSALTAR QUE O APORTE SO SERÁ CONCEDIDO AOS ALUNOS QUE ESTEJAM EM AULA PRESENCIAL MESMO QUE PARCIAL, NÃO SENDO APLICADO ÀQUELES QUE ESTÃO EM AULA TOTALMENTE REMOTAS. O BENEFÍCIO SERÁ CONCEDIDO NOS MESES DE MARÇO À DEZEMBRO, DEVENDO SER COMPROVADO TRIMESTRALMENTE JUNTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 80% DA CARGA HORÁRIA DE CADA MÊS A MÉDIA DE APROVEITAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 5,5 (CINCO E MEIO) EM CADA DISCIPLINA SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO CONCEDIDO.

ONDE CONSTA:

LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO ROCHA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
-------------------------------	-----------------------

DEVE-SE LER:

LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO ROCHA	BARRETOS
-------------------------------	----------

Olímpia, 14 de fevereiro de 2022

MARISTELA AP. ARAUJO BIJOTTI MENITTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DEUMA FERREIRA DE PAULA SPONQUIADO
MEMBRO DA COMISSÃO

NEIDE APARECIDA OLMOS
MEMBRO DA COMISSÃO

TIAGO IGNÁCIO
MEMBRO DA COMISSÃO

JAQUELINE LEVA CARDOSO MENENDES
MEMBRO DA COMISSÃO

GENIANA PAPANI FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

GIBISON DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br 3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 52 de 52

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO ANO LETIVO DE 2022, VEM ATRAVÉS DESTA, CONVOCAR TODOS MEMBROS PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022 (TERÇA-FEIRA) ÀS 09 HORAS NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLÍMPIA, SITO À PRAÇA DA MATRIZ, 102 - CENTRO

MARISTELA AP. ARAUJO BIJOTTI MENITTI

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

DISPENSA: 12/2020

CONTRATO: 01/2021

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 02/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), MODALIDADE LOCAL, FIXO-FIXO E MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), INTRA-REGIONAL E INTER-REGIONAL, FIXO-FIXO, COM CHAMADAS ORIGINADAS EM UM ÚNICO ENDEREÇO NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) CANAIS (TRONCOS) DIGITAIS E 32 (TRINTA E DOIS) RAMAIS COM SERVIÇO DDR.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.188,00 (TREZE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES